

PORTARIA Nº 122/2022

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA
SUPERVISORA DE
ATENDIMENTO.”**

PUBLICADO EM
08 / 12 / 2022
Ass. Tupaciguara
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DE ATENDIMENTO** de TUPACIGUARA/MG:

I- Sra. **ELEM TEIXEIRA DE MOURA**, brasileira, capaz, casada, portadora do RG MG- 11.812.112, inscrita no CPF nº 083.232.486-80, residente e domiciliado à Rua João Batista Oliveira, nº 202, bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 08 de dezembro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal